



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 752, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

**CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 112 H, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo n.º 50.656 /2025 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, ao Servidor Público Municipal **GUILHERME LOPES DE LIMA**, matrícula n.º 217.587, Enfermeiro II, pelo período de 47 (quarenta e sete) dias a cargo do município, a contar de 16 de dezembro de 2024;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 16 de dezembro de 2024.

Capão da Canoa, 19 de fevereiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI,
Prefeito Municipal.

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO,
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento.

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral.